



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

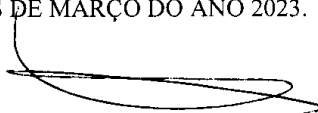


PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 158/2023.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria 149/2023, que nomeou a Senhora, VANISE DOS SANTOS BRUM, aprovada em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, para o cargo de Oficial Administrativo, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, pelo motivo de desistência.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2023.


CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Em 10-03-2023

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

Publicado na imprensa oficial
do Município em: 10/03/2023.